



RESOLUÇÃO Nº 573/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA SÓLON DE LUCENA, 55, CENTRO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 374/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10584, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

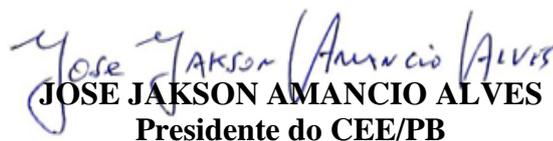
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Iracema Marques de Lima, localizada na cidade de Princesa Isabel–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Relator